



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento
Comitês do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos

Ata de Reunião

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025, às catorze horas e trinta minutos, de forma virtual, realizou-se a 2ª Reunião do Comitê de Participação do Fundo de que trata a Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025, com a participação dos seguintes membros:

I - representando a Casa Civil da Presidência da República:

CRISTIANE COLLET BATTISTON, suplente, coordenadora da reunião;

II - representando o Ministério da Fazenda:

RAFAEL REZENDE BRIGOLINI, titular;

DAVID REBELO ATHAYDE, suplente.

Registradas as presenças, conforme Listagem de Participantes (6921975), e verificado o quórum, a Coordenadora iniciou os trabalhos destacando se tratar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Participação do Fundo e os pontos de pauta que seriam apresentados, discutidos e colocados em deliberação: 1) Deliberação sobre o Regimento Interno do Comitê de Participação do Fundo; e 2) Exame dos seguintes documentos, relativos ao exercício 2024, encaminhados pela Administradora: a) o relatório de administração do Fundo; b) as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo; e c) o parecer do auditor independente. 1) A Sra. Cristiane Collet Battiston apresentou a minuta da proposta de resolução de regimento interno, proposta pela Secretaria-Executiva do Comitê de Participação, na qual foram incorporados os ajustes propostos pelo parecer jurídico, observando que toda a documentação foi compartilhada com os membros que também receberam acesso integral ao processo 00270.000206/2025-16. Em discussão, foi realizado ajuste no art. 11 que continha informação repetida. Em votação, foi aprovada por unanimidade a minuta de resolução de Regimento Interno contida no documento Resolução (6876430). 2) A Coordenadora deu início a discussão sobre as análises realizadas pelos Membros a respeito dos documentos encaminhados pela Administradora do Fundo, por meio do OFICIO 251/2025/GEFUS (6807369), relativos à prestação de contas anual do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos (FIRECE), referente ao exercício 2024. A Sra. Danielle Mendonça de Souza dos Reis, representante da Administradora do Fundo, realizou a apresentação da prestação de contas anual do FIRECE, referente ao exercício 2024. Após análise e discussão, os membros do Comitê de Participação aprovaram o formato dos relatórios e entenderam não haver óbice à aprovação do relatório de administração do Fundo, das demonstrações contábeis e financeiras do Fundo e do parecer do auditor independente apresentados pela Administradora do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos (FIRECE), e orientaram a Secretaria Executiva do Comitê de Participação a encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda para manifestação jurídica e para orientação da participação da União na Assembleia de Cotistas. Vencidos os itens de pauta, o Sr. Rafael Rezende Brigolini alertou sobre a realização de auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU) que apresentaram apontamentos sobre o FIRECE: Prestação de Contas da Presidência da República 2024 e auditoria específica sobre fundos da União. Dessa forma, foi determinado à Secretaria Executiva que reúna a documentação disponível sobre as referidas autoidorias do TCU e as encaminhe para avaliação do Comitê Gestor do FIRECE para análise e providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Collet Battiston, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL REZENDE BRIGOLINI, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David registrado(a) civilmente como DAVID REBELO ATHAYDE, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6888224** e o código CRC **64DB69B6** no site:
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00270.000226/2025-97

SEI nº 6888224